

Governo do Estado de Roraima Agência de Defesa Agropecuária de Roraima EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 926425-14/2025

NATUREZA: PROCESSO SEI Nº: 18302.000905/2025.15

OBJETO: Pagamento de inscrição em curso de Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - Capacitar servidor e interessados a compreenderem de maneira abrangente e prática a Gerência de Almoxarifa Patrimônio e Desfazimento de Bens Móveis, conforme a legislação vigente, conforme condiçõo exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE: R\$ 2.290,00 ( Dois Mil Duzentos e Noventa Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f , da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pela Coordenadoria Seccional de I Contratação e ratificada pelo Sr. Marcelo Augusto Parisi, na qualidade de ordenador de despesas Boa Vista - RR, 16 de Julho de 2025.

REGINA NASCIMENTO DE SOUSA - Agente de Contratação -ADERR

Documento assinado eletronicamente por Regina Nascimento de Sousa, Agente de Contratação, em 6/07/2025, às 11:50, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://secondade.com/https://secondade.com



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza, informa a quem for interessados que ADJUDICA A Concorrência Pública nº 001/2025, oriundo do Processo Administrativo 162/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA 1º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, Vencedor: CONSERTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.308.585/0001-50, no valor de R\$ R\$1.614.979,32(um milhão, seiscentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme os autos do processo e a Lei Federal

São João da Baliza 27 de junho de 2024

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA Prefeita Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇOES, CONVENIOS E CONTRATOS

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 222/2025.

O Município de São João da Baliza por intermédio da Secretaria municipal de licitações, convênios e contratos. Conforme atribuições previstas na legislação vigente, vem informar os interessados acerca do recebimento do pedido de impugnação interposto pelo Sr. Michel das Chagas Ribeiro, em face do EDITAL da Concorrência Pública № 004/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SÃOJOÃO DA BALIZA/RR.

DA DECISÃO

Diante do exposto, conheço a impugnação por tempestivo, para no mérito negar parcialmente provimento quanto a restrição de opções de garantia, conforme o item 5.3.2, alínea "b", está de forma expressa menção ao artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, que elenca as diversas modalidades de garantia, e julgar procedente os demais pedidos, sendo confecciona um edital retificado e remarcada a data da sessão para o dia 29/07/2025 as 09:00(HBR). A decisão na íntegra consta nos autos.

O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados, das 08:00 às 13:00 horas., na sala do Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR ou no e-mail: semlic@sjb.rr.gov.br

São João da Baliza, 16 de julho de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Rei AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 007/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 178/2025 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ERVEVIÇOS REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, Vencedor AROEIRA CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.641.472/0001-11com o valor de R\$ R\$573.540,78 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oitocentavos, conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 16de julho de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Rei



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Concorrência № 002/2025- SELCO - Processo N° 086/2025- SEMINF. OBJETO: A contratação de empresa especializada para realização dos serviços da obra de construção de ELETRIFICAÇÃO RURAL MONOFASICA no

A Comissão de Contratação da SELCO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a inabilitação das empresas participantes da Concorrência nº 002/2025, resolve, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR FRACASSADA** a Concorrência nº 002/2025 -SELCO, referente ao Processo Administrativo nº 086/2025. Abre-Se o prazo recursal na forma da lei, estando os documentos disponíveis na sala da comissão de contratação - SELCO. Bonfim, 16 de julho de 2025.

> ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO

> MUNICÍPIO DE BONFIM/RR AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência № 006/2025- SELCO - Processo N° 111/2025- SMED.

Data do Certame e Hora: 05/08/2025-10:00(horário local) Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para realizar serviços da obra de reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental Complexo do Caju e da escola municipal de ensino fundamental Vovô Miguel Orlando no município de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 16 de julho de 2025

CIRILO KING





SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência № 007/2025- SELCO - Processo Nº 112/2025- SMED.

Data do Certame e Hora: 06/08/2025- 10:00(horário local) Local: Sala da Comissão de Contratação - SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para realizar serviços da obra de ampliação da escola municipal Indígena Lauriano Joao da Silva na Comunidade Indígena Manoá e da escola municipal de ensino fundamental Sagrado Coração de Jesus na Sede do Município de Bonfim/RR. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou

pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 16 de julho de 2025

CIRILO KING PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2025 - SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº097/2025 - SMED, cujo objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Educação - Sivied da Freiendra Municipal de Bonnin/KK.				
EMPRESA LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:	
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 693.923,20	R\$ 400.000,00	Adjudicada	

ADJUDICO, o objeto da licitação à impressa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:11.144.221/0001-50

BONFIM/RR, em 15 de julho de 2025.

Cirilo Francis de King e Junior. Agente de Contratação/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, <u>PREGÃO PRESENCIAL – Nº</u> 014/2025 - SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2025-SEMMA, cujo objeto: A contratação de pessoa física, profissional capacitado em biologia para prestar serviços técnicos profissionais na área ambiental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
LUZINETE MESQUITA DOS SANTOS	R\$ 61.034,40	R\$ 58.800,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: LUZINETE MESQUITA DOS SANTOS, CPF;xxx,xxxx,xxx-xx, vencedora

BONFIM/RR. em 15 de julho de 2025.

Cirilo Francis de King e Junior. Agente de Contratação/Pregoeiro

ART Nº RR20240151200

www.wrleiloes.com.br

RORAIMA ENERGIA S.A. CNPJ n.º 02.341.470/0001-44 NIRE 14300000547

LO N.º 0040/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº, 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licoscipante de Africa de Potenciarsos Delutidos institutos termés Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº, 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao processo Nº SEI 18201.002391/2025.62, Parecer Técnico Nº PAR-131/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-05, ao Empreendedor: NOME: RORAIMA ENBERGÍA S/A. CPF/CNPJ: 02.341/70/0001-44. ENDEREÇO: AVENIDA CAP. ENE GARCEZ, Nº 691, BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR. ATIVIDADE: LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA ELÉTRICA AÉREA EM TENSÃO 13,8 KV, ENTRE AS SEDES DOS MUNICÍPIOS BOA VISTA/RR E MUCAJÁÍ/RR. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Endereço urbano não especificado VALIDADE: 25/06/2029 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 25/06/2025. CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA. 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Qualquer acidente ambiental que ocorra, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental;; 3. Qualquer alteração ou modificação, deve ser imediatamente comunicado a FEMARH para que sejam exigidas ou não providências técnicas ao empreendedor; 4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR; 5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;; 6. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR; 7. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;; 8. Cumprir com as medidas importas no devera ser informada preliminarmente a FEMARH-RK; 7. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; 8. Cumprir com as medidas importas no item VII. RECOMENDAÇÕES e EXIGENCIAS do parecer; DOCUMENTOS ANEXOS OS Constantes do Processo N°: 18201.002391/2025.62 Parecer Técnico N°: PAR-131/2025 VALOR DA TAXA: R\$ 3.399.04. RESPONSÁVEL TÉCNICO: SEBASTIAO THIAGO PORTO MARQUES - ART N° R20240131917 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANA DE SOUZA WANDERLEY

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 023/2025 PROCESSO: 060/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO PRATO FEITO E LANCHES PARA ATNDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR. AVISA aos interessados que a ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL N º 023/2025, com abertura prevista para o dia 17 de JULHO de 2025, às 09:00 horas, FICA ADIADA para o dia 23 de JULHO de 2025, às 09:00 horas RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - E CREDENCIAMENTO, LOCAL: Departamento de Licitação da prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av. Perimetral norte, s/n, Centro CEP: 69.378.000. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe - RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE ou

pelo email cplcaroebe2021@gmail.com. Caroebe/RR, 16 de julho de 2025. NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de Contratação/Pregoeiro-Caroebe-RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025 PROCESSO Nº 025929/2024 - SMO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municípal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação designado que este subscreve, de ordem, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Processo nº. 025929/2024 SMO, Concorrência Eletrônica nº 90013/2025, que foi veiculada no Jornal Folha de Boa Vista- Edição Nº 1632/2025, que circulou no dia de 08 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2025. Francisco Jhonattan Dos Santos Timóteo Agente de Contratação - SMLIC



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA LEI 14.133/2021, ART. 75, INC. II

s, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA ados — Boa Vísta - RR — CEP: 69.305-670, por meio de seu Agente de resa para fornecimento de Recarga de água mineral, sem gás, 20 litros

GRUPO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO APARELHO	CATMAT	UND	QTD. (5 anos)	VALOR UNT. (ESTIMADO)	VALOR ANUAL (ESTIMADO)	VALOR TOTAL (ESTIMADO PARA 5 ANOS)
1	Recarga de água mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20L,	445485	Garrafão	3.250	R\$13,11	R\$8.521,50	R\$46.607,50

tas é até 23/07/2025 às 13:30h (horário local) O prazo para o envio das prop

A manifestação de interesse e proposta de preços devem ser enviadas para o e-mail: spi@mi valores unitário e total. Além disso, devendo conter as seguintes informações: Razão Social, CNPJ, En-Email, Teletone para Contato, validade da proposta, datada e devidamente assinada pelo Representan



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90068/2025/SRP Processo nº 027096/2024-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/ 04/ 2025, torna público que o Pregão Eletrônico em egígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Joana Dárc Rabelo Agente de contratação/Pregoeira





**FLAVIA DUARTE FEITOSA** 

Mat. nº 115/2022 JUCER/RR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, demandante do processo administrativo nº. 031433/2024 – SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14,133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a Contratação de empresa especializada, na forma de credenciamento, que sirva de apoio para a execução de análise das amostras e fechamento de diagnóstico de exames citopatológicos cervicos vaginal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, foi credenciada a empresa P. P. DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 23.689.765/0001-86, pelo valor total de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e olto mil reais).

Boa Vista, 16 de julho de 2025.





Governo do Estado de Roraima Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2025

A Agente de Contratação/Pregocira da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - COSLIC/IATER torna público o preço registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº 18303.000826/2025.96, cujo objeto é "Registro de Preço para Aquisição de Sementes da espécie Brachiaria brizantha ev. Marandu, para atender às demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural -Marandu, para atender as demandas do instituto de Assistencia Tecnica e Extensa Rural LATER/RRY, tendo como participante o órgão originário, conforme fornecedor e valores unitários, em Real (RS), discriminados a seguir: ARP nº 021/2025 — empresa DISTRIBUIDORA ESPÍRITO SANTO LIDA CNPI nº 44.429.540/0001-60. Hem 01 = 3.410.000,00, perfaxendo o valor global do Registro de Preços de RS 3.410.000,00, válidos por um periodo de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no sítio <a href="https://www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp">www.gov.br/pncp</a> Código da UASG nº 929331.

1Boa Vista - RR, 16 de julho de 2025.

FERNANDA ASSEN PIMENTEL Pregoeira da COSLIC/IATER



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel**, **Pregoeira**, em 16/07/2025, às 12:33, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



nutenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei ormando o código verificador 18372617">https://sei ormando o código verificador 18372617</a> e o código CRC A84F34C3.

Criado por 71047840200, versão 6 por 71047840200 em 16/07/2025 12:27:39.

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI "AMAZÔNIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS" Comissão Licitações e Contratos - CLC/PMM



## AVISO DE ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00051/2025 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0012/2025, cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnico especializado em assessoria, orientação e assistência nas atividades de apoio educacional, operacional e gestão processual, com objetivo de atender as necessidades da rede de ensino da secretaria municipal de Educação Mucajaí-RR, pelo critério menor preço por ITEM, **DATA ATAUL DE ABERTURA: dia 18/07/2025**, às 09h00min, NOVA DATA DE ABERTURA: 25/07/2025 as 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 - Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação dispositivo eletrônico de armazenamento e no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Mucajaí – RR, 16 de julho de 2025.



16/07/2025, 10:51



Governo do Estado de Roraima retaria de Estado de Licitação e Contratação

AVISO

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2025  $N^{\rm o}$  EDITAL NO PNCP 134/2025 - Código da UASG nº 930800 ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000134/2025 PROCESSO Nº 21101.000543/2025.25, INTERESSADO: SEINF

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através da Agente de Contratação, designada pela PORTARIA Nº 148/SELC/SEC/GABEXEC, de 04 de julho de 2025, publicado no DOE Nº 4959, de 08 de julho de 2025 (18324835) e Despacho 1378/2025/SELC/SEC/CGELC (18324859); para conduzir o presente procedimento; torna público aos interessados que, realizará licitação na Modalidade Concorrência, na forma Presencial, do tipo MENOR PRECO, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133. de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, \$2º c/e art. 22, 11); da Instrução Normativa Nº 5. de 2017; da Lei nº 12.486, de 1º de agesto de 2013; da Lei Complementar Nº 123, de 2006; e aplicam-se ainda, as disposições da Portaria Interministerial nº 424, de 20 de dezembro de 2016 e da Portaria Conjunta MGIMPACGU Nº 33, de 30 de Agosto de 2023; conforme especificações técnicas, e as condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, são parte integrante desta licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de infraestrutura em Eletrificação e lluminação, nos Municípios de Caroebe - RR, Rorainópolis - RR e São João da Baliza - RR, (Convênio CR N° 944517/2023/MAP/CAIX)

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: 27 de agosto

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário de expediente das 07:30 às 13:30, ou baixado pelo site <a href="https://www.selc.rr.gov.br">www.selc.rr.gov.br</a>, ou solicitado pelo e-mail "coelic@selc.rr.gov.br", a partir do dia 16/07/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de midia removível para obter a cópia do Edital

JORGEANE DE ALBUOUEROUE ROCHA LIMA



ocumento assinado eletronicamente por **Jorgeane de Albuquerque Rocha Lima, Assessora** special, em 15/07/2025, às 12:09, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

o\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=20123592&infra\_sistem... 1/2



autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> formando o código verificador 18351591 e o código CRC F467B765.

21101.000543/2025.25

18351591v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90076/2024-SRP Processo nº 016585/2024 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o pedido de reconsideração interposto pela empresa: H. M. SILVA-ME, fulcrado na resposta da Sectaria Municípal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o pedido apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a discossida dos interescados. a aos autos a disposição dos interessados

Joana Dárc Rabelo Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14 h. central (05/32/21 41/23 publishot App. 09440 44/50, pest trator espueto de ocujuitoresce.

14n, contato (95)3621-1813 ou whatsApp 96410-4169, para tratar assunto de seu interesse.				
ORD.	NOME	CPF		
01	LINDOMAR SOARES MENDES	XXX.560.372-XX		

Boa Vista, data constante no sistema

Cleynise Laura Leão Mayer Gerente Do Departamento De Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GPDP



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 0063/2025/DLGA/DLA

Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são Hidricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. 9 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº, 0 4d e 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº, 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº, 0.07 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.004294/2024.23, Parecer Técnico Nº PAR-211/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor

VALIDADE: 13/06/2027

CPF/CNPJ: 47.540.316/0001-30 ENDEREÇO: ROD. BR-174, S/N, KM 245, SALA A, S/N, BAIRRO VILA NOVO PARAÍSO

MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 4,2332 HECTARES

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ALVORADA, S/N. GLEBA BR210 II -CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/06/2025 Fundação Estadual do Meio Ambie



025 às 13:15
mich Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em
o da FEMARH-RR em 08/07/2025 às 11:55
ticidade do documento pode ser conferida no endereço:
alidacao (emañur.gov.br/validataficente.a.php?codeAuth=e158a informando o seguinte código ntato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459





LO N.º 0029/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001. Art.46. Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.001857/2025.11, Parecer Técnico Nº PAR-84/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código

NOME: SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A - OXE ENERGIA CPF/CNPJ: 34.745.410/0002-64

ENDEREÇO: RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, 1117, PARAVIANA MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: LICENCIAMENTO DE CARREADOR PARA ACESSO A BOMBA DE CAPTAÇÃO D'ÁGUA ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA

VALIDADE: 28/05/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 28/05/2025

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no
- 3. Fica condicionado a licença apresentação do documento de outorga de até 30 dias.; 4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR
- 5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão::
- 6. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: 3° 7′ 53.74" N – Longitude: 60° 50′ 2.78" O

VALOR DA TAXA: R\$ 1.364,43 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDISIO BRANCHES GALVÃO - ART № RR2025015792



nicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo n.º 36.945/2024 que Visa a **REGULARIZAÇÃO** do Lote: **480** Quadra: **536** Zona: **02**, Bairro: JARDIM PRIMAVERA que por isso está convocando e/ ou interessados / sucessores comparecer na EMHUR para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista 17 de Julho de 2025.

Interessado: EDJAN NOGUEIRA M. DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025 PROCESSO Nº 025929/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras. Início da Disputa: 21/08/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2025.

Francisco Jhonattan Dos Santos Timóteo Agente de Contratação - SMLIC

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

L.O. Nº, 03,2025

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, Estado de Roraima, por intermédio da SECRETARIA MUNICÍPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas peda Lei nº 502, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 464, el 00 de giulho de 2008, nº, 9 da Lei Complementar nº 464, de 8de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução COMAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CAMAR nº 10, de 20 de maio de 2022, CONSIDERANDO a aprovação do contexido do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .000485/2022, de 25 de março de 2022, associado an de productiva de 1900, de 190

LICENÇA DE OPERAÇÃO

ENDERECO. LOTE S/N°, GLEBA BARAUANA, FAZENDA OURO VERDE, MUNICÍPIO CARACARAÍ/RR.

PISCICULTURA (CRIAÇÃO DE PEIXES EM CATIVEIRO), EM UMA ÁREA DE 97,70 HECTARES, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA OURO VERDE, LOCALIZADO NA GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO CARACARAÍ/RR.

(ÓDIGO SEMMAT:
G - 02 - ATIVIDADES PECUÁRIAS.
G - 02 - 10 PISCICULTURA CONVENCIONAL COM SISTEMAS EXTENSIVO E
SEMI-INTENSIVO COM CULTIVO DE ESPÉCIE NATIVA NÃO CARNÍVORA.

ÁBEA DE LOCALIZAÇÃO, PRIUBECIA EGGGEÁFICA, (CORDENBADAS:

TOTAL DE LOCALIZAÇÃO, PRIUBECIA EGGGEÁFICA, (CORDENBADAS:

FAZENDA OURO VERDE, GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO CARACARAÍ/RR ÁREA RURAL. COORDENADA GEOGRÁFICAS: 01°19'41,02'' N 60°24'45,55''O.

a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do periodo de validade e obser deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesm

b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 05 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 11 de julho de 2025.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turis POrtaria nº. 071/2025

PREFEITURA DE CARACARÁ — SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT

Praça do Centro Cívico — Paço Municipal — Centro — Carecara/RR — CEP 69:360-000 — Fano/Fax: (95) 3552-1313



A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA -

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0032/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº, 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº, 8123:E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº, 9,433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº, 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.013020/2024.25.

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA sente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminad

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS USOS DE DOMÍNIO ESTADUAL Objeto do Ato SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CPF/CNPJ SANTA LUZ GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA, JOCALIZADA NA BR 174, FAZEN JACITARA II, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL. Empreendimento Tipo Corpo Hídrico rdenada Captação Horas / Dia / Mês Volume (m³/mês) Mês Vazão (m³/h) 60,000 43.200,00 44.640,00 43.200,00 44.640,00 43.200,00 44.640,00 40.320,00 60,0000 Vazão Máxima Instantânea (m³/h) 525.600,00 Volume anual (m²): 322.800.00
Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 25 de março de 2030 po ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0032/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental EDESIO BRANCHES GALVÃO, portador do CREA: 0922580774, ART Nº RR 20240152315 de 18 de dezembro de 2024

Art. 3º Esta outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente

quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 49 Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou , exigidos pela legislação federal, estadual ou municipa

Art. 5º Esta outorga de direito de uso, poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento

à FEMARH/RR, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade, considerando-se o osto no art. 36. inciso III § 3º do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007. Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo os artigos 47, 48, e 49 do

decreto 8.123-E 12 de julho de 2007, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por mejo desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista - RR, 30 de abril de 2025.

nado Eletronicamente por **Marra Cesima . . . .** R em **22/04/2025** às **12:56** Ionado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em



(95) **99118-9004** (95) **99124-8987** 

SEM CONSULTA SPC/SERASA E LIVRE PERFIL DE CONDUTOR - NÃO CONTE COM A SORTE, **CONTE COM A SOLIDY**